

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.482

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$87.770,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				87.770,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
295	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde		16.148,48
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
349	10.301.0017.2060.0000	Mais Saúde		9.224,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	604 000	Recursos Agentes de Saúde		
355	10.301.0017.2060.0000	Mais Saúde		20.126,55
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	604 000	Recursos Agentes de Saúde		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
556	08.122.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas		2.300,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	Transferencias do FEAS- Estadual		
557	08.122.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas		1.320,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	Transferencias do FEAS- Estadual		
558	08.122.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas		900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	Transferencias do FEAS- Estadual		
567	08.122.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas		5.200,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	Transferencias do FEAS- Estadual		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.482

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
569	08.122.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas	650,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	661 000	Transferencias do FEAS- Estadual				
580	08.122.0016.2135.0000	Cuidando das Pessoas	8.200,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
582	08.122.0016.2135.0000	Cuidando das Pessoas	1.800,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
598	08.244.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas	700,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 000	Recursos do FNAS				
673	08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	10.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
677	08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	4.200,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
790	12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	3.800,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
792	12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	2.700,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 77 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.482**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
327	10.301.0017.2059.0000	Mais Saúde				-45.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	01 00
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
568	08.122.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas				-15.770,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 000	Transferencias do FEAS- Estadual					
599	08.244.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas				-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	660 000	Recursos do FNAS					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
832	12.361.0012.2024.0000	Mais Educação				-6.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr					

**Anulação (-)**

**-87.770,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de agosto de 2023

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL